



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

| | |
|---|--|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE | |
| Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor): Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | |
| Nome: Edmar dos Reis | Matrícula: 0362-0 |
| Cargo: Coordenador de Serviços | Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| E-mail: edmar@tjmmg.jus.br | Telefone: 32741566 |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA | |
| Descrição da necessidade ou situação problema Prorrogação da vigência do Contrato n. 04/2023 (SIAD N° 9383333) pelo prazo de 12 (doze) meses. | |
| 4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS | |
| ID | Objetivos Estratégicos |
| A2 | FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 5. ALINHAMENTO AO PDTIC | |
| ID | Ação do PDTIC |
| | Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas |
| 6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES | |
| Item | Descrição |
| II.1 | prorrogação da vigência do contrato n. 04/2023 |

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O TJMMG adquiriu em julho de 2017 um Grupo Motor Gerador, conforme o Contrato nº 19/2016 celebrado com a empresa Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda. O equipamento foi suprido com uma garantia de fábrica de 2 anos, período durante o qual a fornecedora se responsabilizou por eventuais peças que precisaram ser trocadas. Findo o período de garantia do equipamento, foram realizadas sucessivas contratações de empresas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva/preditiva e operação e do abastecimento de combustível e de manutenções corretivas eventualmente necessárias para que o Grupo Motor Gerador permaneça em pleno funcionamento. A contratação atual foi formalizada pelo Contrato n. 04/2023 (0263382) e teve sua **vigência estabelecida até o dia 18/04/2024** (0263565). A continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva é necessária para garantir o funcionamento do gerador e, em consequência, o fornecimento de energia para manter o datacenter e os serviços que ele suporta disponíveis ininterruptamente. O funcionamento adequado do datacenter, garantido pelo funcionamento adequado do gerador, garante em última instância o cumprimento da missão institucional.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantia do funcionamento adequado do gerador.

9. FONTE DE RECURSOS

Classificação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10”, procedência “1”

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O demandante, enquanto fiscal do contrato, atesta que os serviços vem sendo prestados regularmente e de forma satisfatória, não havendo nenhuma ocorrência durante a execução do contrato que contraindique a continuidade da prestação dos serviços pela contratada.

11. ENCAMINHAMENTO

À Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação para as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 17/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0290085** e o código CRC **5B5F8D12**.

24.0.000000109-7

0290085v21

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG